



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil (SINAPI) - sem desoneração, para os diversos setores da administração Municipal de Aquidauana.

O Município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, considerando a CI nº 729/2025/PLANEJAMENTO solicitando alteração no Termo de Referência e no Edital, promove o presente adendo conforme abaixo:

1. Alterar o item 4.5.2 do termo de referência.

Onde se lê:

"4.5.2 Comprovação da Capacidade Técnica Profissional

Apresentação de documentação que comprove que a empresa dispõe de profissional(is) legalmente habilitado(s), detentor(es) de acervo técnico compatível com as atividades objeto da contratação, que será(ão) responsável(is) técnico(s) pelos serviços. Esta comprovação deverá incluir:

- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do profissional no CREA ou CAU;
- Registro do Acervo Técnico (CAT) emitido pelo respectivo conselho;
- Declaração da empresa indicando o profissional responsável técnico, acompanhada de documentação que comprove o vínculo (contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços, etc.)."

Leia-se:

"4.5.2 Comprovação da Capacidade Técnica Profissional

Apresentação de documentação que comprove que a empresa dispõe de profissional(is) legalmente habilitado(s), detentor(es) de acervo técnico compatível com as atividades objeto da contratação, que será(ão) responsável(is) técnico(s) pelos serviços. Esta comprovação deverá incluir:

- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do profissional no CREA ou CAU;
- Declaração da empresa indicando o profissional responsável técnico, acompanhada de documentação que comprove o vínculo (contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços, etc.)."

2. Alterar o item 7.6, subitem c.2, do edital.

Onde se lê:

"c.2) Apresentação de documentação que comprove que a empresa dispõe de profissional(is) legalmente habilitado(s), detentor(es) de acervo técnico compatível com as atividades objeto da contratação, que será(ão) responsável(is) técnico(s) pelos serviços. Esta comprovação deverá incluir:

- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do profissional no CREA ou CAU;
- Registro do Acervo Técnico (CAT) emitido pelo respectivo conselho;
- Declaração da empresa indicando o profissional responsável técnico, acompanhada de documentação que comprove o vínculo (contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços, etc.)."

Leia-se:

"c.2) Apresentação de documentação que comprove que a empresa dispõe de profissional(is) legalmente habilitado(s), detentor(es) de acervo técnico compatível com as atividades objeto da contratação, que será(ão) responsável(is) técnico(s) pelos serviços. Esta comprovação deverá incluir:

- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do profissional no CREA ou CAU;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova

Aquidauana – MS – CEP 79200-000

- Declaração da empresa indicando o profissional responsável técnico, acompanhada de documentação que comprove o vínculo (contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços, etc.).”

3. Alterar o pregoeiro designado para condução do certame.

Onde se lê:

“Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr^a. Janaine Rezende Sandoval Izumi será assistida pela Equipe de Apoio (...).”

Leia-se:

“Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Elói o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).”

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **01 de outubro de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal